



**Estado do Acre**  
**Município de Rio Branco**

<b>01. Documento</b>		<b>02. Número</b>	<b>03. Data</b>
NOTA DE EMPENHO		116020546/2020	08/04/2020
<b>04. Órgão</b>			<b>04.a Código</b>
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA			01.011.000.000
<b>05. Unidade Orçamentária</b>			<b>05.a Código</b>
Fundo Municipal de Saúde			01.011.602.000
<b>06. Especificação da Ação</b>		<b>07. Prog. de Trabalho</b>	
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 602.10.305.0203.2294.0000	
<b>08. Especificação da Despesa</b>	<b>09. Fonte de Recurso   Detalhamento</b>		<b>10. Natureza da Despesa</b>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00
<b>11. Pessoa   Endereço</b>			<b>12. CPF/CNPJ</b>
Nome: SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICACOES COMERCIO E Logradouro: HUGO CARNEIRO Bairro: BOSQUE Cidade: RIO BRANCO Banco: Agência:			01.221.116/0001-13
CEP: 69900-550 U.F: AC			<b>13. Classe da Pessoa</b> 7 - PRESTADOR DE SERVICOS
			<b>14. Banco/Agência/Conta</b>
<b>15. Modalidade</b>			<b>16. Tipo de Empenho</b>
Dispensa por valor /			Global
<b>17. Saldo Anterior R\$</b>	<b>18. Valor da Nota R\$</b>	<b>19. Saldo Atual R\$</b>	
133.831,31	11.860,00	121.971,31	
<b>20. Valor por Extenso</b> ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS ***** *****			
<b>21. Histórico</b> Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação Direta de Serviços de Telefonia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na efetivação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, ref. a Dispensa de Licitação nº 013/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 105/2020 - 01.221.116/0001-13 - SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA em: 08/04/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.01 - RP - R\$ 11.860,00			
<b>22. Assinaturas</b>			
 Maria Reginalda Lima da Silva Coordenadora de Gestão do Fundo Municipal Decreto nº 413/2019		 Genivaldo dos Santos Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 010/2017	